

Assunto: Parecer da Comissão Eleitoral - 2025

A Comissão Eleitoral nomeada através do Ato 001/25 com o objetivo de dirigir os trabalhos das Eleições dos poderes da FJERJ no ano de 2025, em cumprimento ao que estabelece o Art. 1º, § 1º, inciso IV do Regimento Eleitoral;

Considerando o término do prazo para inscrição dos candidatos que pretendem concorrer às Eleições para o Conselho de Ética da FJERJ no ano de 2025;

Considerando a documentação pessoal exigida pelos candidatos;

Considerando que foram cumpridos os demais requisitos legais e estatutários vigentes:

RESOLVE

Declarar como **APTOS** para concorrer ao pleito eleitoral marcado para o dia 23 de março de 2025, para o Conselho de Ética da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, os seguintes candidatos:

HÉLIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.582.797-49, Kodansha 8º DAN - Registro no Zempo JU 038503;

NILZA MARIA GUIMARAES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.672.137-53, Kodansha 6º DAN - Registro no Zempo JU 052035;

DERIDES DE CASTRO ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 568.703.027-15, Kodansha 6º DAN - Registro no Zempo JU 077278;

CHUNO WANDERLEI MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.434.207-30, Kodansha 8º DAN - Registro no Zempo JU 064181;

WILLIAM MUNIZ DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.785.807-30, Kodansha 8º DAN - Registro no Zempo JU 054632.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.



Diogo Ferreira Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral